



LIDO
Em 16 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

IND 6891/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

- CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja construída área de lazer na QNP 05, na cidade de Ceilândia – RA IX.

Em, 18 / 06 / 09
[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja construída área de lazer na QNP 05, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto “A Câmara mais perto de você”. A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de construção de área de lazer naquela localidade.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

[Assinatura]
Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND Nº <u>6891/2009</u> Fls. N.º <u>01</u>
--

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - 07-Jun-2009 17:12